



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 9 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 201/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 189/2013 de 15 de Março de 2013.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo para o dia 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 202/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, **JUCIANE AMBRÓSIO DA SILVA** matrícula nº 1788, **IASSONARA MARQUES MANDU GOMES**, matrícula nº 1174 e **ADRIANA**

**FERNANDES LEANDRO**, matrícula nº 1575, para exercer suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 203/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

CONSIDERANDO que na data de 02 de março de 2013, o INSS comunicou a aposentadoria da servidora Maria da Piedade Rocha Cavalcante.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DA PIEDADE ROCHA CAVALCANTE**, matrícula Nº 281, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida com início de vigência a parti de 07 de janeiro de 2013, conforme nº do benefício: 1612770670.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 204/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SIMONE CRISTINA SILVA DE MACÊDO**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenadora de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 205/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **HENRIQUE HEVERTON CALDAS DE MOURA**, para ocupar o cargo de Coordenador do Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 206/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DA LUZ FREIRE BARBOSA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenadora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional**LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/Prefeitura Municipal  
CONTRATADA: DENTALMED  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.826.043/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR GLOBAL: R\$ 40.469,15 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2013

Vigência: 19/03/2013 a 16/06/2013

PROCESSO VINCULADO: CARTA CONVITE 001/2013

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/Prefeitura Municipal  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAGEO LTDA

CNPJ: 03.722.669/0001-85

OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação de Diversas Unidades Escolares e Postos de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.217,31 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2013

Vigência: 13/03/2013 a 08/09/2013

PROCESSO VINCULADO: CARTA CONVITE 002/2013

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo referente ao Pregão Presencial (SRP nº 01/2013), objeto: registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o futuro fornecimento de combustíveis, lubrificantes e afins, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa a seguir: **Auto Posto Expresso LTDA ME, CNPJ nº 12.482.518/0001-98**; classificada com Maiores Desconto e Menores Preços Unitários, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, nos itens: **01**- maior desconto de 2%, **02**- maior desconto de 5%, **03** - maior desconto de 4,3 %, **04** - maior desconto de 2,9 %, item **05** menor - valor unitário de R\$ 148,00, **06** -menor valor unitário de R\$ 142,00 e **07** - menor valor unitário de R\$ 16,75, que poderão importar de acordo com as necessidades do município em um valor global estimado de R\$ 1.799.007,50 (um milhão setecentos e noventa e nove mil , sete reais e cinquenta centavos), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.

NOVA CRUZ – RN, 26 de março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**PRESIDENTE**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**LENILSON DA CUNHA LIMA  
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO